



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA – ANTÔNIO MARTINS DE ANDRADE, COIMBRA – MG

MEMORIAL DESCRITIVO

Especificações Técnicas a serem seguidas para a reforma de praça pública, localizada na Rua Joaquim Nogueira, bairro Centro, Coimbra-MG.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Coimbra

Responsável Técnico: Daniela Fernanda Silva de Arruda – CREA MG 229.261/D

Coimbra, maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. SERVIÇOS INICIAIS.....	3
2.1. PLACA DE OBRA.....	3
2.2. HIDRÁULICO	3
2.3. ELÉTRICO.....	4
2.4. CANTEIROS.....	4
2.5. PISO	5
2.6. ACESSÓRIOS	5
2.6.1. Lixeira.....	5
2.6.2. Banco reto com canteiro	6
2.7. PAISAGISMO.....	7
2.8. SERVIÇO FINAL.....	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Local: Praça Antônio Martins de Andrade, Centro, Coimbra – MG
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Coimbra.
- Responsável Técnico: Daniela Fernanda Silva de Arruda, CREA: 229.261/D
- Área do espaço: 278,45 m².
- Cronograma de obra: 2 meses.

É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se no projeto básico, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

2. SERVIÇOS INICIAIS

2.1. PLACA DE OBRA

Antes de iniciar a execução da obra, deve-se colocar a placa de identificação da obra, confeccionada em chapa galvanizada #26, esp. 0,45 mm, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40 mm, em estrutura metálica de metalon 20x20 mm, esp. 1,25 mm, e suporte de eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA.

2.2. HIDRÁULICO

Está previsto a colocação de um ponto hidráulico com saída em caixa de alvenaria enterrada e impermeabilizada (30x30x30 cm), com grelha superior móvel. A torneira a ser instalada deverá ser do tipo com trinco, equipada com cadeado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

2.3. ELÉTRICO

Será instalado 01 poste reto com 5,50 metros de altura, com luminárias de LED tipo pétalas, cada uma com capacidade de 150 w. Na base do poste será instalada caixa de inspeção em concreto 28x28x40 cm com tampa de ferro fundido.

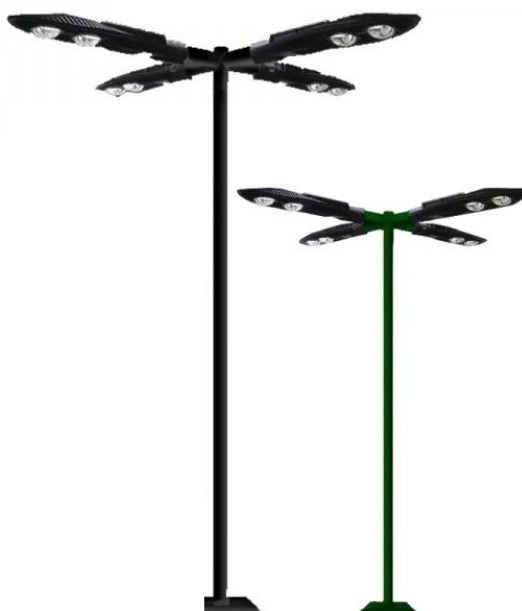


Imagem 1 - Poste de LED.

A ligação será feita por meio de eletroduto de aço galvanizado médio enterrado de 40 mm, desde o poste da rua, até as caixas de ligação, com passagem de cabo de cobre flexível duplo de 10 mm, classe 5, HEPR. A ligação entre caixa e poste de LED será feita por conector de perfuração, para a conexão entre cabo de 10 mm e cabo PP de 2,5 mm.

2.4. CANTEIROS

Os canteiros elevados terão altura total de 0,70 metro, devidamente travado por elementos estruturais (pilares e cintas de amarração inferior e superior), fechamento em bloco vazados de concreto 9x19x39 cm, chapiscado e rebocado em suas duas faces, tendo a face interna impermeabilizada com emulsão



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

asfáltica e aplicação de lona extraforte e sua face externa pintada com tinta acrílica em 2 demãos e fundo selador.

Ainda, deverão ser instalados dois tubos PVC de 50 cm no maior canteiro, e nos canteiros menores, tubo PVC 40 cm, para escoamento da água.

2.5. PISO

O piso existente deverá ser demolido e realizado assentamento de ladrilho hidráulico 20x20 cm, na cor natural.



Ladrilho hidráulico antiderrapante.

O passeio paralelo a praça deverá receber pintura acrílica vermelha. As áreas danificadas deverão receber reparo com argamassa.

2.6. ACESSÓRIOS

2.6.1. Lixeira

Serão instaladas 05 (cinco) lixeiras (imagem 10) de aço e madeira envernizada maciça de alta resistência e durabilidade com pintura em polisten (*stain sayerlack imbuia*) com ação fungicida e triplo filtro solar (2 demãos). Cesto interno furado e removível. Alta resistência ao sol e a chuva. Capacidade de 50 litros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214



Imagem 5 - Lixeira em madeira com cesto removível.

2.6.2. Banco reto com canteiro

Bases confeccionadas em concreto armado (e = 7cm, L = 40 cm e h = 43 cm) e assentos em madeira de Lei do tipo Angelim nas dimensões de 2 x 10 cm. Detalhamento em planta anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214



Figura 1 - Banco reto.

2.7. PAISAGISMO

Todo o paisagismo será reconfigurado, conforme especificado em planta anexa, com as seguintes composições:

- 45 mudas de Falsa Érica – *Cuphea gracilis*





PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- 04 mudas de pé de Buxinho, com diâmetro médio de 40 cm.



- 520 mudas de Abacaxi Roxo





PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- 70 kg de seixo Dolomítico branco nº 04.



2.8. SERVIÇO FINAL

Será instalada placa de inauguração de obra (35x35) cm, em aço inox, com impressão em baixo relevo, com arte previamente aprovada pela administração. A placa deverá ser fixada em alvenaria a ser executada acima do canteiro.

Coimbra, 20 de maio de 2024

Daniela Fernanda Silva de Arruda
CREA MG 229.261/D